



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Credenciamento por Inexigibilidade que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE CARDIOLOGISTA. Contratada: CLINICA MEDICA PISSOLATI LTDA - CNPJ: 51.024.936/0001-93 no valor total de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); CLINICA SENA LTDA - CNPJ: 45.842.034/0001-61 no valor total de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e EDILSA MARIA SAUDE CIA E LTDA - CNPJ: 15.295.905/0001-03 no valor total de R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 05 de julho de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal